# Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 812/56

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA;

Art. Iº - Fica o poder executivo autorisado, a mandar reformar a parte inferior do predio onde funciona o " Grupo Escolar Eng. Mario Sales Seute" no Distrito de Carapicuiba, afim de abrigar mais treis salas de aula, inclusive a construção de um GALPÃO e MITORIO.

Art. 2º - Para atender as despesas, fica aberto o credito de vinte e cinco mil cruzeiros, que correrá por conta do excesso da arrecadação do exercicio vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri, 26 de Dezembro de 1956.

Benedito de Lima Tucunduva.

Dispensadas as formalidades regimentais, inscreva-se na Ordem do Dia.

Manuel Reis.

26-12-56